

# PROTOCOLO

Processo: 45209300 Dat: 20/07/2011 Hor: 15:09 **180**  
Nome : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMT  
Assunto : REQUERIMENTO  
Orgao : PREFEITURA DE GOIANIA  
Local : LOJA DE ATENDIMENTO AO PUBLICO \* (SER  
Informacoes fone:08006460156

## REQUERIMENTO

Processo: 45209300 Data: 20/07/2011 Hora: 15:09  
Nome : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO - AMT  
Assunto : REQUERIMENTO  
Orgao : PREFEITURA DE GOIANIA  
Local : LOJA DE ATENDIMENTO AO PUBLICO \* (SERRINHA)


Adicional : COMUN. INTERNA  
Historico : COMUNICACAO INTERNA

Telefone : 35241236

Resp. Protocolo : 1069390 - KEILA ANDRIA VIEIRA LIMA DE ANDRADE

O REQUERENTE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES ACIMA PRESTADAS.

Goiania, 20 de julho de 2011 .

  
\_\_\_\_\_  
Assinatura do Requerente

CI Numr: \_\_\_\_\_

CPF: \_\_\_\_\_

CONTROLDORIA GERAL DO MUNICIPIO  
Sistema de Controle Interno  
Dec. 3914/01



**PROTOCOLO**

Processo: 40940235    Data: 13/05/2010    Hora:  
Nome : AMT  
Assunto : CONTRATOS DIVERSOS  
Orgao : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TR  
Local : DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO  
Informacoes fone:08006460156

**CONTRATOS DIVERSOS**

Controladora Geral do Município  
SISTEMA DE CONTROLL  
INTERNO (Doc 391401)

Processo: 40940235    Data: 13/05/2010    Hora: 17:30  
Nome : AMT  
Assunto : CONTRATOS DIVERSOS  
Orgao : AGENCIA MUNICIPAL DE TRANSITO, TRANS. MOBILIDADE  
Local : DIVISAO DE MATERIAL E PATRIMONIO

Historico : TERMO ADITIVO AO CONTRATO 004/2010

Telefone : 35241236

Resp. Protocolo : 100811 - JOSIAS CLEMENTE SILVA

O REQUERENTE ASSUME TOTAL RESPONSABILIDADE PELAS INFORMACOES ACIMA PRESTADA

Góiania, 13 de maio de 2010 .

Assinatura do Requerente \_\_\_\_\_  
CI Num: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

001  
V2-43  
48





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA

Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT

Prefeitura 1  
**Goiânia** 181

O trabalho que você vê



Goiânia, 15 de julho de 2011.

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO  
Sistema de Controle Interno  
Dir: 301401

## COMUNICAÇÃO INTERNA

De: Diretoria de Trânsito  
Para: Presidência

*Probi aux  
15/07/11  
A Ass. Jurídico  
p/ Presidência*

*[Signature]*  
Miguel Augusto da Silva  
Presidente - AMT

Considerando que a utilização de equipamentos eletrônicos potencializam o exercício da atividade de fiscalização, tornando-a mais eficaz;

Considerando que a fiscalização eletrônica de trânsito se apresenta como a alternativa mais eficiente e, praticamente imune à falibilidade, preservando os princípios básicos que regem a administração pública eliminando a subjetividade, pessoalidade e imprecisão humana;

Considerando que encontra-se em vigor o Contrato nº 004/2010, firmado com a empresa TRANA CONSTRUÇÕES LTDA., cujo objeto é a fiscalização eletrônica de trânsito mediante a utilização de equipamentos eletrônicos (fotosensores e Lombadas Eletrônicas);

Considerando o elevado índice de acidentes de trânsito em nossa capital, evidenciando a necessidade de instalação de um número maior de equipamentos eletrônicos de fiscalização de trânsito, visto que, comprovadamente estes diminuem a incidência e a gravidade de acidentes de trânsito;

*[Handwritten mark]*





PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIÂNIA  
Agência Municipal de Trânsito, Transportes e Mobilidade - AMT

CONTRATO Nº 004/2010  
Sistema de Controle de Trânsito  
Dec. 3914/01



Considerando que através de dados estatísticos foram constatadas necessidades de instalação de equipamentos em mais alguns pontos de nossa capital;

Considerando a possibilidade jurídica de acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) no quantitativo de equipamentos objeto do Contrato nº 004/2010;

Considerando que por força do Contrato 004/2010 encontram-se instaladas e em operação **305 (trezentas e cinco)** faixas, sendo **78 (setenta e oito)** faixas monitoradas por Equipamento Fixo Medidor de Velocidade com Indicador Externo e **227 (duzentas e vinte e sete)** faixas monitoradas por Equipamento Fixo Medidor de Velocidade e Registrador de Avanço de Sinal Vermelho e Parada Sobre a Faixa de Pedestre;

Considerando-se que o acréscimo de 25% (vinte e cinco por cento) representam mais 76 (setenta e seis) faixas a serem monitoradas;

Considerando que a **AMT** tem a responsabilidade institucional de fiscalizar o trânsito de nossa capital de forma eficaz, estando amparada legalmente para proceder ao acréscimo de 25% nos serviços objeto do Contrato nº 004/2010, solicito ao Senhor Presidente que determine:

**I** - Encaminhamento dos autos à Diretoria de Projeto de Trânsito para levantamento dos locais onde serão instalados novos equipamentos;